



RESOLUÇÃO Nº 04/1993 – CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL, e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, reunido extraordinariamente no dia 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o conselheiro PLÁCIDO CIDADE NUVENS Relator do anteprojeto de ascensão funcional dos servidores técnico-administrativo desta IES.

Art. 2º - Nomear a conselheira Dilza M^a Rodrigues de Barros Relatora do anteprojeto de ascensão funcional dos servidores técnico-administrativo desta IES.

Art. 3º - Os relatores acima nomeados terão o prazo de 30(trinta) dias para, neste colegiado, apresentar as propostas de que estão incumbidos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 30 de setembro de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE